



: - PORTARIA N.º 083, DE 11 DE MARÇO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 153, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ADRIANA NASCIMENTO DA COSTA**, Gari, a partir de 08 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 15 de Junho de 2020 a 14 Junho de 2021;
- **ALEXIA BARBOZA VITORINO**, Diretor de Obras e Infraestrutura, a partir de 02 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2023;
- **AMANDA SUELLEN LEME DE MORAES**, Diretor de Gestão Administrativo e Gerenciamento Financeiro, a partir de 02 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2023;
- **ANDREIA TOBIAS DA ROSA CUNHA**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 20 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 27 de Fevereiro de 2021 a 26 de Fevereiro de 2022;
- **ANDREIA TOBIAS DA ROSA CUNHA**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 09 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 27 de Fevereiro de 2022 a 26 de Fevereiro de 2023;
- **EDNA FATIMA DE MOURA RODRIGUES**, Diretor de Vigilância em Saúde, a partir do dia 11 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2023;
- **KARINA CECILIA DE SANTANA DOS SANTOS**, Ajudante Geral, a partir do dia 02 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 20 de Maio de 2022 a 19 de Maio de 2023;
- **LEANDRO CAETANO**, Escriturário, a partir de 02 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de Abril de 2021 a 10 de Abril de 2022;
- **MARIA BENEDITA LOPES**, Técnico de Enfermagem, a partir de 11 de Fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de Agosto de 2021 a 15 de Agosto de 2022;
- **RICARDO SEBASTIAO LOPES**, Escriturário, a partir de 07 de Março de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2023;

Continua...



: - PORTARIA N.º 083, DE 11 DE MARÇO DE 2.024/Concl. - :

- **ROSIANE COELHO GOMES**, Escriturário, a partir de 02 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de Agosto de 2021 a 02 de Agosto de 2022;
- **SANDRA APARECIDA MORINE**, Enfermeiro Diarista, referente ao período aquisitivo de 11 de Junho de 2021 a 20 de Junho de 2022;
- **SANTINA RODRIGUES DE MACEDO**, Ajudante Geral, a partir de 02 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25 de Janeiro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023;
- **TATIANE REGINA LORETO MADURO**, Coordenador Pedagógico, a partir de 02 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023;
- **VIVIANE APARECIDA DE SIQUEIRA DA LUZ VERONICO**, Escriturário, a partir de 02 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 23 de Julho de 2022 a 22 de Julho de 2023;

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 11 de março de 2.024, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos